



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0584/2020

A cidade de São Paulo, em parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SP) disponibiliza aos moradores da capital três hospitais públicos veterinários para o atendimento de Urgência e Emergência de cães e gatos:

Unidade Zona Leste

Av. Salim Farah Maluf, s/nº, esquina com a Rua Ulisses Cruz - Tatuapé

Unidade Zona Norte

Avenida General Ataliba Leonel, 3.194, Tucuruvi

Unidade Zona Sul

Rua Agostinho Togneri, 153 - Jurubatuba

Os referidos hospitais oferecem consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação aos cães e gatos dos munícipes, principalmente os baixa renda, assistidos por programas sociais. São prestados atendimentos em nove especialidades: clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, dermatologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia

Estas Unidades Veterinárias funcionam de segunda a sexta-feira, com retirada de senhas presenciais para atendimento das 6h às 10h, bastando o interessado portar RG, CPF e comprovante de residência no município de São Paulo.

Ocorre que, os donos dos animais enfermos acabam formando filas enormes nas portas dos mencionados Hospitais, antes das 6 horas. Vale dizer que alguns deles, inclusive, acampam na porta do hospital desde às 23h do dia anterior para conseguir uma senha, conforme foi noticiado pela mídia:

<https://g1.globo.com/sp/sao-aulo/noticia/2019/03/25/donos-de-pets-passam-a-noite-na-fila-para-tentar-atendimento-em-hospitais-veterinarios-publicos-de-sp.ghtml>

Por esta razão, conforme também foi sugerido pelos estudantes da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp Polo Guarulhos, é importante amenizar o sofrimento dos animais enfermos, bem como o sofrimento de seus donos, a partir da oportunidade de se obter uma senha expedida pelo meio digital, em busca da eficiência pública e de modo a evitar aglomerações e as filas que notoriamente violam a dignidade da pessoa humana.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2020, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.